



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 284



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023.

SUMÁRIO

ATO DO PODER EXECUTIVO

1

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021, E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO, o relevante interesse público quanto a continuidade da execução dos serviços públicos do Programa Social Criança Feliz;

CONSIDERANDO, o Edital n.001/2021, bem como os contratos de trabalho temporários estão com o prazo de vigência próximo do encerramento;

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal do Programa Criança Feliz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a prorrogação do prazo previsto no Edital n.001/2021, bem como os contratos temporários dos profissionais que atuam no desenvolvimento das atividades de execução do Programa Social Criança Feliz, a partir de 01 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vista atender a necessidade da continuidade dos serviços de relevante interesse público.

Art. 2º. O prazo previsto no art.1º, poderá ser prorrogado a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se, Registre-se; Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL